

**PORTARIA Nº 24 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Investe temporariamente a empregada Thatielle Badini Carvalho dos Santos na função da Gerente Geral em caráter de substituição a titular do cargo, que estará em período de gozo férias, e disciplina efeitos remuneratórios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 151, inciso LXI do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Investir temporariamente e em caráter de substituição a empregada Thatielle Badini Carvalho dos Santos na função de Gerente Geral para substituir a titular do referido cargo, a empregada Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, que gozará férias no período de 01 de julho a 10 de julho de 2019.

Art. 2º - Durante o período de substituição, a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, mais uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da empregada substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da empregada substituída, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2019 e terá validade até o dia 10 de julho de 2019, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

Cuiabá, 24 de junho de 2019.

**ANDRÉ NÖR**  
Presidente do CAU/MT